



PROCESSO ADM. Nº 0711-0004/2022  
INEX Nº 007/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**EMENTA:** Prorroga consensualmente prazo e aditivo de valores contratuais inicialmente pactuados, e dá outras providências.

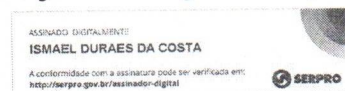
**O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000, neste ato, representado pelo seu Prefeito, Sr. **Nielson Mendes da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº **5980760 SSP/PE**, e inscrito no CPFMF sob o nº **009.102.274-62** residente e domiciliado a Rua Pracido do Araújo I, 14 – Bairro Rural - Campestre-AL, e do outro a Empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **41.886.613/0001-55** com sede comercial na Rua Alexander Fleming, nº 2194, Area Rural de Toledo/PR, neste ato representado por seu sócio Sr. **ISMAEL DURÃES DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF nº **038.940.669-46**, residente e domiciliado na Rua Alexander Fleming, nº 2194, Area Rural de Toledo/PR, de agora em diante denominado CONTRATADO, conforme **PROCESSO ADM. Nº 0711-0004/2022, INEX nº 007/2022**, que tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE APLICATIVO SISTEMA GOVFÁCIL**, sendo Empresa retromencionada, contratada em 04/08/2022, contrato 0711-0004/2022, INEX – PMC.

**b) DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação objeto do presente Aditivo prazo e valores sobre o contrato supracitado, por ser serviço contínuo, conforme solicitação e justificativa apresentada, posto que, devidamente comprovado as Cláusulas e condições de prestação de serviços do pacto negocial, assinado em **04/08/2022 contrato 0711-0004/2022, INEX PMC, conforme parecer jurídico favorável, aditiva o valor e prazo Contratual** na ordem global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

**c) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários á satisfação do objeto do presente





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE  
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento da associação.

**d) DO DIREITO:**

Permissivo do **Artigo 57 lei Federal 8.666/93**, faculdade da Administração aditar valores do contrato original, Pelo exposto, fica prorrogado por 12 meses o contrato.

Campestre, Alagoas, 02 de agosto de 2023.

  
**Nielson Mendes da Silva**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

ASSINADO DIGITALMENTE  
ISMAEL DURAES DA COSTA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**  
**Responsável Legal**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: Maria Sara M.<sup>a</sup> R.<sup>o</sup> da Silva

CPF Nº 116.667.124-00

Nome: Arny King de Oliveira Santos

CPF Nº 054.659.334-88